

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho Conjunto Nº 11/1977 de 27 de Setembro

Considerando a necessidade premente de se estudarem os fluxos de tráfego aéreo que se dirigem aos Açores e que do arquipélago partem para o exterior:

Considerando igualmente que é imperioso detectarem-se, com o possível rigor, as origens e destinos do mesmo tráfego;

Considerando ainda que ao Governo Regional são imprescindíveis estes elementos de análise que lhe permitirão intervir com maior eficiência na definição da política aérea da Região;

Nestes termos, e usando das faculdades conferidas pelo Decreto - Regional n.º 3/76, de 31/12/76, artigo 22.º, o Governo Regional determina:

1. Que seja constituído um Grupo de Trabalho destinado a estudar os fluxos de tráfego aéreo de e para os Açores;
2. Que constituem o mesmo Grupo de Trabalho, os senhores:
Mário Fernandes, Director do Aeroporto de Ponta Delgada, que presidirá;
Carlos Piteira, Delegado da TAP nos Açores; Roberto Pacheco, Chefe da Secção de Estudos e Planeamento da S.A.T.A.;
3. Que até 31 de Outubro seja presente o relatório das acções desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo referido grupo de Trabalho.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Transportes e Turismo. 23 de Agosto de 1977.
— O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.